



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 01/2026/STGQ/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 26 de janeiro de 2026

ATA Nº 01 DE 26/01/26 DA REUNIÃO - CONSELHO GESTOR DO STGQ, EM VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DO STGQ.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, estiveram presentes para Reunião do Conselho Gestor do STGQ: Luciana Paiva - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, Dra. Cristina Hueb Barata - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, Luciana Silva Bessa - Enfermeira do NUVE, Daniela Marques - Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, Josiane Garcia - Enfermeira da Unidade de Vigilância em Saúde, Raíssa da Silva Brito de Paula - Assistente Administrativo da Unidade de Vigilância em Saúde, Luana Ribeiro Ferreira - Fisioterapeuta da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, Ana Paula Corrêa Gomes - Assistente Administrativo da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, Lívia Helena de Moraes Pereira - Enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, Márcia Borges de Lima Félix - Assistente Administrativo da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente e Cláudia de Souza Almeida - Luciana Paiva inicia a reunião relatando que foi finalizado o relatório da Avaqualis e apresentado na reunião do Colegiado Executivo. A sugestão do Colegiado Executivo é que sejam escolhidos dois requisitos obrigatórios para serem trabalhados junto às divisões ou às gerências no decorrer do ano. Informa que foi considerado não conforme o Protocolo de Reformas e Obras e a sugestão é que toda obra que gerar perdigoto seja enviada ao STGQ para aprovação. Luciana questiona se todos os funcionários já fizeram a planilha com a atualização das atividades. Só os funcionários que estavam de férias não fizeram e vão fazer agora. Luciana pede para Ana Paula atualizar as atividades do GED. Ana Paula informa que no ano de 2025 foram publicados 275 documentos da qualidade institucional, entre POPs, Protocolos, Manuais, Planos e Programas. Outra demanda diz respeito aos processos enviados ao Colex com solicitação de autorização de publicação destes documentos no *site* do hospital. A partir de 2026, toda solicitação ao Colex deve ser providenciada em Notas Técnicas a serem enviadas com antecedência para entrarem na pauta da reunião ordinária. Com relação à publicação, Ana Paula lembra que somente deve existir um *link* para os documentos institucionais e que, caso haja necessidade de incluí-los em outro lugar do *site* ou do Portal de Serviços, este *link* deve ser copiado para não gerar duplicidade de documentos. Atualmente, os documentos institucionais da qualidade estão acessíveis no Repositório Público do GED, no *site* e no Portal de Serviços e que, a publicação em outros locais não deve ser utilizada com frequência. Dra. Cristina refere que a UVS já fez a programação para atualização dos cronogramas de reuniões, das novas portarias e dos treinamentos de 2026, inclusive dos treinamentos em parceria com outras unidades. Josiane informa que os dados relacionados à toxoplasmose, não estão sendo enviados pela UOCB. Luciana propõe agendar uma reunião com o Dr. Firmani para resolver essa questão. Dra. Cristina informa que foi aprovada a aquisição da tecnologia de biologia molecular para o laboratório clínico. Luciana reporta que toda internação de neonatal no PSI, deve ser investigada e tratada como evento adverso grave. Luciana lembra da necessidade de marcar uma data e reservar um auditório para a realização do Simpósio de Segurança do Paciente. Nada Mais havendo a relatar, eu, Márcia Borges de Lima Félix, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Borges de Lima Felix, Assistente Administrativo**, em 27/01/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Fisioterapeuta**, em 27/01/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Helena De Moraes Pereira, Enfermeiro(a)**, em 27/01/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 27/01/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa da Silva Brito de Paula, Assistente Administrativo**, em 27/01/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Garcia, Enfermeiro(a)**, em 27/01/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Correa Gomes, Assistente Administrativo**, em 27/01/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva, Chefe de Setor**, em 28/01/2026, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Bessa, Enfermeiro(a)**, em 28/01/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Marques, Enfermeiro(a)**, em 28/01/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57471151** e o código CRC **D6B20D9B**.

Referência: Processo nº 23521.003695/2022-11 SEI nº 57471151